PORTARIA TRT13 CGP N.º 063, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 12123/2024,

RESOLVE:

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP N.º 180/2023, de 27 de janeiro de 2023, que colocou o servidor HUGO IMPERIANO NÓBREGA (matrícula n.º 201.332.172), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, lotado na Divisão de Sistemas Nacionais/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, para prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- II Dispensar o servidor HUGO IMPERIANO NÓBREGA (matrícula n.º 201.332.172), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, da função comissionada de Assistente IV FC-04, da Divisão de Sistemas Nacionais/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
- III Remover o servidor HUGO IMPERIANO NÓBREGA (matrícula n.º 201.332.172), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, da Divisão de Sistemas Nacionais/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- **IV Designar** o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA** (matrícula n.º 201.332.172), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, para exercer a função comissionada de Assistente III Gestão de Redes de Computadores FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
 - **V Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **08 de janeiro de 2025**. Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente